

Nº :

INDICAÇÃO

/09

JOVANIL

PT

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE COLOCAÇÃO DE VIGILANTE NO MINI-ESTÁDIO EXISTENTE NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETÁRIO DE ESPORTES, mostrando-lhes a necessidade urgente **colocação de Vigilante no Mini-Estádio de Porto Esperidião/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 03 de fevereiro de 2009.

Jovanil

Vereador

Nº:

JUSTIFICATIVA

/09

JOVANIL

PT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Recentemente foi inaugurado o Mini-Estádio de Porto Esperidião, o qual agora conta com arquibancadas, vestiários e outras dependências.

Porém o prédio recém inaugurado bem como a parte gramada permanecem descuidados e desprotegidos durante dia e noite.

A proteção ao patrimônio público é obrigação do administrador e providências devem ser tomadas no sentido de evitar que o patrimônio público seja depredado por pessoas alheias aos cuidados com o patrimônio público.

Dentre as atribuições da pessoa responsável por cuidar do mini-estádio deverão estar o atendimento e controle de usuários do bem e o zelo do patrimônio público.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.^{as.}, o máximo de empenho no sentido colocação de vigilante no Mini-estádio existente na sede deste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 03 de fevereiro de 2009.

Jovanil
Vereador